

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ADITAMENTO Nº 005/2022

**15º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de obras e serviços de engenharia que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa ENGECALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

**CONTRATADO – ENGECALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Rua Sifredo Pedral Sampaio, nº 474 no bairro Alto Maron na cidade de Vitória da Conquista neste Estado da Bahia, CEP 45.005-044, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 08.239.458/0001-00, representado pelo **SENHOR RONALDO SILVA LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 66893/D Crea-MG e do CPF n.º 568.583.855-49.

### Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 0579/2018 firmado em 22 de maio de 2018, Cláusula Sétima, decorrente da Tomada de Preços nº 004/2018, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de execução da obra e vigência do Contrato nº 0579/2018 de infraestrutura para realizar a construção do muro de escola, 6 salas (padrão FNDE), Termo de Compromisso PAR nº 7488/2014, Povoado de Alvorada no Município de Cordeiros, pelo período de 03 (três) meses, tendo início em 04/03/2022 e término em 04/06/2022.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 03 de março de 2022.

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

---

## ENGECALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 08.239.458/0001-00  
Ronaldo Silva Lima  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_